

PROJETO DE LEI 01-0010/2008 do Vereador Domingos Dissei (DEM)

"Cria a "CALÇADA DA FAMA" na esquina da Avenida Ipiranga com a Avenida São João.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica criada na cidade de São Paulo a "CALÇADA DA FAMA", localizada na esquina da Avenida Ipiranga com a Avenida São João.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Cultura fica responsável pela aprovação dos artistas/personalidades que serão imortalizados na referida "CALÇADA DA FAMA".

Art. 3º - O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação, em especial, estabelecendo, pelos seus órgãos competentes, o padrão e adequações arquitetônicas da "CALÇADA DA FAMA".

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2007 Às Comissões competentes."